



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

PORTARIA Nº 052/2001

SUSPENDE O EXPEDIENTE
DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL E EXTERNA PESAR.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito
Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor desta Prefeitura o Srº
JOELSON CAPISTRANO DE OLIVEIRA que humildemente prestou serviços ao
município.

CONSIDERANDO que a perda maior é de seus familiares.

RESOLVE:


Art. 1º Suspender o expediente dos órgãos desta Prefeitura
Municipal a partir das 10:00 horas.

Art. 2º Externar aos familiares de Joelson Capistrano de Oliveira os
profundos pesares pelo passamento do ente querido.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 21 de setembro de 2001.


FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
Prefeito Municipal